

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
CNPJ/MF n. 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: 01 de março de 2010, às 09:30 horas, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

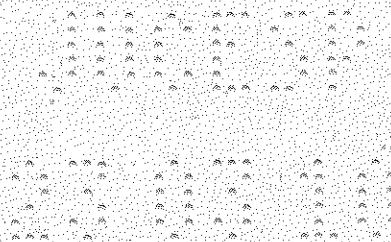
Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Grande ABC, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2010.

Quorum de Instalação: Foram cumpridas no Livro de Presença as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei n. 6404/76. Compareceram à assembléia os acionistas conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

Mesa: Marcelino Rafart de Seras, Presidente; Federico Botto, Secretário.

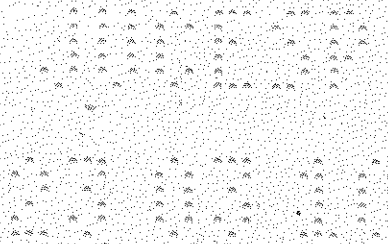
Publicação: O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 foram disponibilizados aos acionistas a partir de 28 de janeiro de 2010, conforme publicações nas edições dos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2010, nos jornais Diário do Grande ABC e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei n. 6404/76. O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram, ainda, publicados na edição de 18 de fevereiro de 2010 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário do Grande ABC.

Ordem do Dia: (i) exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) deliberação acerca da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009,



se apurado; (iii) deliberação sobre a remuneração dos administradores; e, (iv) prorrogação do mandato dos membros do Conselho de Administração.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: (i) observado o disposto em lei, foram aprovados o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devidamente disponibilizados aos acionistas no prazo legal; (ii) foi aprovada a apuração do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 no montante de R\$ 192.244.748,64 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R\$ 9.612.237,43 (nove milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) foram destinados à Reserva Legal; R\$ 20.686.701,98 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e um reais e noventa e oito centavos) foram destinados à conta Juros sobre o Capital Próprio e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; e, R\$ 161.945.809,23 (cento e sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos) foram destinados à conta Dividendos, dos quais já foram distribuídos R\$ 120.854.653,72 (cento e vinte milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) e R\$ 41.091.155,51 (quarenta e um milhões, noventa e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; (iii) foi aprovada a proposta para a verba anual e global para remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria de até R\$ 855.342,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais), não incluídos os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual; e, (iv) resolvem os sócios, ainda, prorrogar o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, até 1º de março de 2011, e ratificar a composição do Conselho de Administração, qual seja: Senhores **MARCELINO RAFART DE SERAS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 373.267-PR e do CPF/MF n. 428.355.429-49; **FEDERICO BOTTO**, italiano, casado,



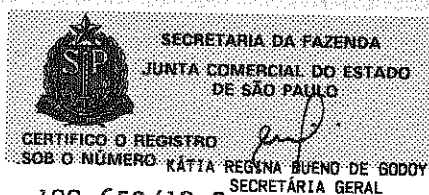
engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RNE n. V485541-0 e do CPF/MF n. 232.605.088-64; **ROBERTO KOITI NAKAGOME**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 16.153.975-0 e do CPF/MF n. 066.469.048-39; e, **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, economista, portador da Cédula de Identidade RNE n. V369292-I e do CPF/MF o n. 837.310.750-91, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 3900, 11º andar, Itaim Bibi. Os Conselheiros ora reeleitos, presentes nesta assembléia, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 01 de março de 2010. aa.) Presidente: Marcelino Rafart de Seras; Secretário: Federico Botto. Acionistas: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., Marcelino Rafart de Seras, Federico Botto, Marcello Guidotti, Roberto Koiti Nakagome.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



FEDERICO BOTTO
Secretário da Mesa



JUCESP